



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Ribeirão Bonito, 04 de maio de 2021

Ofício nº 142/2021 - MNMC/SE/ACC/PMRB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

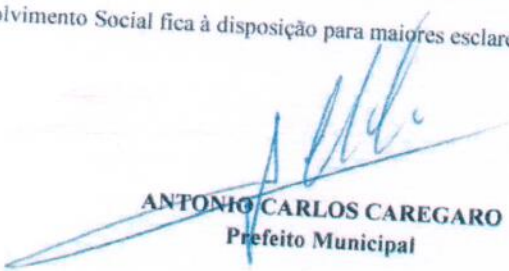
Através deste, externo sinceros agradecimentos ao parlamentar Manoelito da Silva Gomes pela iniciativa e passo a tecer as informações a seguir, no que tange ao Requerimento nº 054/2021.

Este Município de Ribeirão Bonito, assim como muitos outros, em virtude do contexto pandêmico vivenciado possui famílias que foram afetadas pelo desemprego e redução salarial. Diante de tal situação, a administração pública municipal, juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, a própria população ribeirão bonitense (mediante doações através da campanha Vacina Conta A Fome) e a empresa PremieRpet procederá ao auxílio emergencial – cesta básica emergencial, doando alimentos às famílias que se encontram em situações de hipossuficiência econômica.

As cestas básicas emergenciais já estão sendo distribuídas em nossa cidade e o planejamento é de que as mesmas ocorram pelo período de 3 (três) meses ou enquanto durarem os estoques de alimentos.

Para benefício da cesta básica emergencial, a família deverá preencher formulário ou comparecer junto à Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e atender a alguns requisitos.

Na expectativa de ter atendido à solicitação do nobre Vereador, a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social fica à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**MOACIR DE BONIS FILHO**

D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Ribeirão Bonito - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 294 / 20 21

Recebido em 13 / 05 / 20 21

Às 09 : 05 por gubia